



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Aroeiras do Itaim

CNPJ nº. 07.165.549/0001-85
Rua Aristarco Pereira - nº. 96
CEP: 64.612-000

Decreto nº10 /2013

Aroeiras do Itaim - PI, 08 de outubro de 2013.

O Prefeito Municipal de Aroeiras do Itaim, estado do Piauí, no uso de suas atribuições constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica Municipal e amparada pela Legislação de Organização Administrativa vigente,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Sr.(a) Wesley Gonçalves de Deus juntamente com o Sr.(a) Wendel Gonçalves de Deus nomeados para movimentação das contas abaixo relacionadas e as que, porventura venham a ser abertas em nome Município de Aroeiras do Itaim vinculada ao CNPJ 07.165.549/0001-85 com poderes relacionados abaixo:

Agência: 0254-2 Contas: 4598-5, 33478-2, 33479-0, 33480-4, 33481-2, 33482-0, 33483-9, 33484-7, 33485-5, 33487-1, 33488-X, 33491-X, 33492-8, 33493-6, 33494-4, 33497-9, 33499-5, 33500-2, 33501-0, 33516-9, 34442-7, 34712-4, 42080-8, 45626-8, 55311-5, 55696-3, 55697-1. E da Agência: 3350-2 as contas: 10036-6, 11050-7, 11227-5, 11260-7, 11421-9, 13143-1 e 15438-5.

Poderes:

009 Emitir cheques

010 Abrir contas de depósito

011 Autorizar cobrança

018 Utilizar o crédito aberto na forma e condições

020 Receber passar recibo e dar quitação

026 Solicitar saldos, extratos e comprovantes

027 Requisitar talonário de cheque

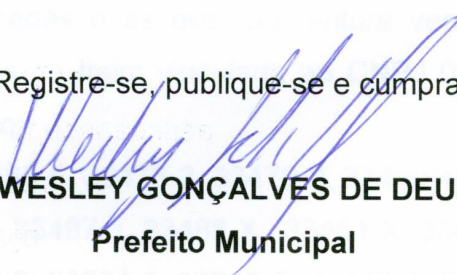
031 Autorizar débito em conta

036 Retirar cheques devolvidos

038 Endossar cheque

- 094 Sustar/contra ordenar cheque
- 095 Cancelar cheques
- 096 Baixar cheques
- 098 Efetuar resgastes/aplicações
- 099 Cadastrar, alterar desbloquear senhas
- 100 Efetuar saques-conta corrente
- 102 Efetuar saques-poupança
- 104 Efetuar pagamento por meio eletrônico
- 105 Efetuar transferência pro meio eletrônico
- 119 Liberar arquivo de pagamento
- 124 Solicitar saldos/ extratos de investimentos
- 125 Solicitar saldos/ extratos operações de crédito
- 126 Emitir comprovante
- 128 Efetuar transferência p mesma titularidade
- 133 Encerrar contas depósito

Registre-se, publique-se e cumpra-se


WESLEY GONÇALVES DE DEUS
Prefeito Municipal